



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
“CAPITAL NACIONAL DO CACAU”
CNPJ: 14.136.212/0001-05

REQUERIMENTO N° 036/2019.

O Edil **Cleder Barth - PTB**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei;

REQUER:

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Medicilândia, Estado do Pará, baseado nas formalidades regimentais contidas no artigo 171, inciso II - Dependendo de Deliberação Imediata do Plenário, sem discussão, e a Lei Orgânica Municipal, que Oficialize o Senhor **Celso Trzeciak - Prefeito Municipal**, requerendo tomadas das providências necessárias objetivando a **Regularização fundiária Urbana** neste Município de Medicilândia.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 27 dias do mês de março do Ano de 2019.

Cleder Cleiton Barth
Vereador PTB/CMM

Fredson Almeida Lopes
Vereador PSDB

Agenor de Jesus Feitosa
Vereador MDB

Jari Ednei Teixeira
Vereador PDT

JUSTIFICATIVA:

Requerimento postulado visa provocar discussão com o intuito de iniciar o processo de regularização urbana do município nos bairros e agrovilas, considerando que predomina no Município áreas onde as famílias moradoras estão impossibilitadas de promoverem a titulação de suas posses e para que possa chegar aos munícipes os benefícios do serviço público, tanto Municipal, como Estadual e Federal, uma vez que bairro regularizado há a possibilidade de contemplação de recurso financeiro, Emendas parlamentares, convênios, dentre outras ações para o desenvolvimento local, por conta disto, requeremos atenção do Executivo Municipal no solicitado.